



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Maragogipe

1

Quarta-feira • 6 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 3597

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Maragogipe publica:

- **Republicação com Correção da Portaria Nº 326/2021, de 01 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Suely Ribeiro de Moraes.
- **Republicação com Correção da Portaria Nº 328/2021, de 04 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Mário dos Santos.
- **Portaria Nº 329/2021, de 05 de Outubro de 2021.** “Dispõe sobre a concessão de licença por motivo de doença em pessoa da família a servidor público municipal, e adota outras providências” - Alma Flória Barbosa dos Santos.
- **Portaria Nº 330/2021, de 05 de Outubro de 2021.** Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Antonia Barbara dos Santos Gomes.
- **Portaria Nº 331/2021, de 05 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Antonia Rita Evangelista Pinheiro Guedes.
- **Portaria Nº 332/2021, de 05 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Francisco Celso Araújo Rangel.
- **Portaria Nº 333/2021, de 05 de Outubro de 2021** - Dispõe sobre a concessão de licença prêmio a servidor público municipal, e adota outras providências - Roque Adson Santos de Jesus.

Portarias



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 326/2021, DE 01 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 206/2021 de 26 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 03 de maio de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **SUELY RIBEIRO DE MORAES**, Mat. 2184, ocupante no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Público, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 01 de outubro a 29 de dezembro de 2021, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 206/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 01 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 328/2021, DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 193/2021 de 13 de abril de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 20 de abril de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **MÁRIO DOS SANTOS**, Mat. 870, ocupante no cargo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 04 de outubro a 01 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 193/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 04 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 329/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 644/2021 de 17 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 24 de setembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família a Servidora **ALMA FLORIA BARBOSA DOS SANTOS**, Mat. 2109, ocupante no cargo de Auxiliar Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer – Escola Mun. de Ref. Plínio Pereira Guedes, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro a 02 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 644/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 330/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 426/2021 de 05 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 05 de agosto de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ANTONIA BARBARA DOS SANTOS GOMES**, Mat. 2182, ocupante no cargo de Gari, lotada na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Transporte e Meio Ambiente, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro a 02 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 426/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 331/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 407/2021 de 27 de julho de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 05 de agosto de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio a Servidora **ANTONIA RITA EVANGELISTA PINHEIRO GUEDES**, Mat. 3511, ocupante no cargo de Guarda Civil Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro a 02 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 407/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIPE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 332/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIPE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 482/2021 de 19 de agosto de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 14 de setembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **FRANCISCO CELSO ARAÚJO RANGEL**, Mat. 352, ocupante no cargo de Ajudante de Mecânico, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – Conselho Tutelar, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro a 02 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 482/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOJIBE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 333/2021, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOJIBE – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Orgânica Municipal e na Lei 15/94 e,

CONSIDERANDO, a tramitação do Processo Administrativo nº 617/2021 de 13 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Jurídica do Município, de 14 de setembro de 2021, opinando pelo deferimento da Concessão;

RESOLVE:

Art. 1º – CONCEDER Licença Prêmio ao Servidor **ROQUE ADSON SANTOS DE JESUS**, Mat. 1969, ocupante no cargo de Assistente de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, por 01 (um) período de 90 (noventa) dias, a partir de 05 de outubro a 02 de janeiro de 2022, conforme Artigo 87 da Lei nº15/1994, e com base no Requerimento de Direitos do Servidor, Processo Administrativo nº 617/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maragogipe, em 05 de outubro de 2021.

VALNÍCIO ARMEDE RIBEIRO
Prefeito Municipal de Maragogipe

Rua Durval de Moraes, Nº06, Centro, Maragogipe – Ba.
CEP: 44.420-000 – Tel. (75)3526- 1752 – CNPJ:13.784.384/0001-22